

# Diário Oficial

## Tribunal de Contas do Estado

### Pernambuco



Ano C • Nº 209

Diário Eletrônico

Recife, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

Disponibilização: 10/11/2023

Publicação: 13/11/2023

## Contas da Câmara de Vereadores de Buenos Aires são julgadas

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco julgou regular, com ressalvas, a prestação de contas de gestão da Câmara de Vereadores do município de Buenos Aires, relativas ao exercício financeiro de 2021, tendo como interessado o então presidente da Casa, Luiz Carlos Orácio. O relator do processo (nº 22100725-8) foi o conselheiro substituto Carlos Pimentel.

O voto apontou como principal irregularidade o elevado percentual de extrapolação dos gastos com a folha de pagamento, que ultrapassou em 12,87 pontos percentuais o limite de 70%, resultando em aplicação de multa no valor de R\$ 4.591,50 ao gestor.

Todavia, ressaltou o relator, “não foram



FOTO: MARILIA AUTO

Sessão da Segunda Câmara que julgou as contas da Câmara de Vereadores do município de Buenos Aires

observadas outras faltas com potencial ofensivo capaz de provocar a rejeição das contas”.

O voto traz ainda algumas determinações ao atual presidente da Câmara, entre elas, para que realize o levantamento da real

necessidade de pessoal, adequando a legislação municipal que trata do assunto, a fim de proceder à realização de concurso

público de provas ou de provas e títulos, no intuito de que seja realizada a contratação de servidores efetivos para a entidade.

A aprovação do voto foi unânime pelos conselheiros presentes à sessão do dia 26 de outubro, Rodrigo Novaes (presidente da Segunda Câmara), Carlos Neves e Dirceu Rodolfo. A procuradora Germana Laureano representou o Ministério Público de Contas. **CONTAS DE GESTÃO** - Referem-se aos atos dos gestores que ordenam despesas, como prefeitos, presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e gestores dos órgãos e entidades integrantes da administração direta (Prefeitura) e indireta municipal. Na análise das contas de gestão, o TCE avalia se a execução orçamentária, financeira e patrimonial de cada unidade obedeceu aos trâmites legais e está em conformidade com os princípios previstos na Constituição Federal.

## Escola de Contas do TCE-PE lança curso direcionado para ações na Primeira Infância

A Escola de Contas lançou o curso: “Primeira Infância e Intersetorialidade” com o objetivo de fortalecer e avançar na construção de políticas públicas direcionadas à faixa etária de zero a seis anos no estado de Pernambuco. Recentemente o TCE-PE assumiu o compromisso para garantir a efetividade da gestão pública nesse tema. A formação, em

formato EAD, é de oferta permanente com 30 dias para a realização, a partir da data de inscrição. As inscrições gratuitas podem ser feitas no site da Escola de Contas, no link: <https://escola.tce.pe.gov.br/>.

Podem se inscrever agentes públicos (municipais e estaduais) que atuam em atividades da primeira infância. O curso

vai oferecer apoio técnico-pedagógico para o desenvolvimento de ferramentas como, planos municipais e a criação de Comitês Intersetoriais para a Primeira Infância no âmbito dos municípios.

O curso será ministrado pelo auditor do TCE-PE, Diego Maciel, e pela coordenadora da Rede da Primeira Infância de

Pernambuco, Maria da Solidade, que vão abordar temas como: O Marco Legal; Os Planos pela Primeira Infância; O papel dos Municípios no desenvolvimento integral das crianças; O financiamento das políticas públicas para a primeira infância; e como construir o Plano Municipal da Primeira Infância.

CURSO

Primeira Infância e Intersetorialidade

Modalidade: EAD  
Carga Horária: 20h/a  
Professores: Diego Maciel e Solidade Menezes

INSCRIÇÕES ABERTAS!

Escola de Contas Públicas  
PROFESSOR BARBETO GUIMARÃES

TCEPE

